



*Conselho Nacional  
de Supervisores Financeiros*



**CMVM**



## **Aspetos principais e implicações para o direito nacional da Diretiva 2014/65/UE (DMIF II)**



## A DMIF II

---

### Estrutura

**Título I** – Âmbito de aplicação e definições

**Título II** – Condições de autorização e de exercício da atividade aplicáveis às empresas de investimento

**Título III** – Mercados regulamentados

**Título IV** – Limites às posições e controlos de gestão das posições em derivados de mercadorias e notificação

**Título V** – Serviços de comunicação de dados

**Título VI** – Autoridades competentes

**Título VII** – Atos delegados





## Índice

---

### As principais alterações e novidades introduzidas pela DMIF II

#### *Proteção dos investidores*

Estruturas de mercado e negociação

### Os atos delegados da DMIF II



## Título II da DMIF II

---

### Proteção dos investidores

- Regime de consultoria em base independente (arts. 294º-A, 313º-B CVM)
- Reforço do regime dos benefícios ilegítimos (*inducements*) (arts. 313º a 313º-C CVM)
- Regras relativas à remuneração de colaboradores de intermediários financeiros (art. 309º-C CVM)
- Dever de executar as ordens nas melhores condições (*best execution*) (art. 330º CVM)

## Título II da DMIF II

---

### Proteção dos investidores (*cont.*)

- Política e procedimentos internos de aprovação da produção e distribuição de instrumentos financeiros adequados ao mercado-alvo e às necessidades e interesses do cliente (*product governance*) (arts. 309º-D a 309º-I CVM)
- Reforço do regime de avaliação da adequação das operações (arts. 314º a 314º-D CVM)
  - Restrições ao regime de mera execução (art. 314º-D CVM)
- Reforço dos deveres de prestação de informação aos investidores (arts. 312º, 312º-A, 313º e 313º-C, 323º, 323º-D e 330º CVM)



## Título II da DMIF II

---

### Proteção dos investidores (*cont.*)

- Deveres de registo e conservação de documentos e comunicações com clientes (*record keeping*), incluindo comunicações telefónicas e eletrónicas relacionadas com a receção, transmissão ou execução de ordens (arts. 307º a 307º-B CVM)
- Reforço do regime de salvaguarda de bens dos clientes (arts. 306º a 306º-F CVM)
  - Regulação da possibilidade de celebração de acordos de garantia financeira com transferência de titularidade como forma de garantir obrigações dos clientes (art. 306º-D CVM)



## Título II da DMIF II

---

### Proteção dos investidores (*cont.*)

- Reforço das regras de *corporate governance*:
  - dos intermediários financeiros (arts. 305º a 305º-E, 306º-F, 309º-H CVM)
  - das sociedades de consultoria para investimento (DL 357-B/2007)
  - das entidades gestoras de plataformas de negociação (DL 357-C/2007)
  - das entidades gestoras de serviços de comunicação de dados (DL 357-C/2007)
    - APA (*approved publication arrangement*): Sistema de publicação autorizado
    - CTP (*consolidated tape provider*): Prestador de informação consolidada
    - ARM (*approved reporting mechanism*): Sistema de reporte autorizado



## Índice

---

### As principais alterações e novidades introduzidas pela DMIF II

Proteção dos investidores

*Estruturas de mercado e negociação*

### Os atos delegados da DMIF II



## Títulos III a V da DMIF II

---

### Estruturas de mercado e negociação

- Nova forma de negociação organizada multilateral (OTF) (arts. 200º-A, 209º-A CVM)
- Introdução de limiares quantitativos para a qualificação de um intermediário financeiro como internalizador sistemático (art. 201º CVM)
- Criação dos mercados PME em crescimento (art. 201º-A CVM)
- Novidades ao nível da negociação algorítmica, negociação de alta frequência e acesso eletrónico direto a plataformas de negociação (arts. 317º-E a 317º-J CVM)
- Introdução de limites, controlos de gestão e deveres de reporte de posições em derivados de mercadorias (arts. 257º-E a 257º-H CVM)



## Índice

---

### **As principais alterações e novidades introduzidas pela DMIF II**

Proteção dos investidores

Estruturas de mercado e negociação

*Os atos delegados da DMIF II*



## Título VII da DMIF II

---

### Atos delegados da DMIF II

- Diretiva delegada da Comissão Europeia
  - *Commission Delegated Directive (EU) .../... of 7.4.2016 supplementing Directive 2014/65/EU of the European Parliament and of the Council with regard to safeguarding of financial instruments and funds belonging to clients, product governance obligations and the rules applicable to the provision or reception of fees, commissions or any monetary or non-monetary benefits*
  
- Regulamento delegado da Comissão Europeia
  - *Commission Delegated Regulation (EU) .../... of 25.4.2016 supplementing Directive 2014/65/EU of the European Parliament and of the Council as regards organisational requirements and operating conditions for investment firms and defined terms for the purposes of that Directive*



## Título VII da DMIF II

---

### Atos delegados da DMIF II (*cont.*)

- Normas técnicas de regulamentação e execução (RTS / ITS)
  - Elaboradas pela ESMA e adotadas pela Comissão sob a forma de regulamento, sendo diretamente aplicáveis
  - Trabalho em curso
  - Procedem à concretização e implementação prática do regime





*Conselho Nacional  
de Supervisores Financeiros*



CMVM

**OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO**



*Conselho Nacional  
de Supervisores Financeiros*



**CMVM**

## **APRESENTAÇÃO**

**ASPETOS PRINCIPAIS E IMPLICAÇÕES PARA O DIREITO NACIONAL DA DIRETIVA 2014/65/UE (DMIF II)**

Lisboa, 30 de janeiro de 2017

Laura Leal